

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE JULHO DE 2017

PRESIDENTE – LAERCIO LEANDRO DA SILVA

1.º SECRETÁRIO – DAVID JOSÉ DE FREITAS

2.º SECRETÁRIO _ TEREZINHA APARECIDA DE MATOS VASCONCELOS

Aos 19 (Dezenove) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a Sessão Extraordinária previamente convocada. Às 09:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o titular do cargo Vereador Laercio Leandro da Silva, ladeado pelos Vereadores David José Freitas, 1.º Secretário e Terezinha Aparecida de Matos, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente mais os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Claudio Roberto Fernandes, Sidnei Sandro Mantovani e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Vereadores ausentes Clóvis Antonio Lopes e Devail Ferreira. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a presente Sessão Extraordinária foi convocada por esta Presidência para a Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar n.º 013, de 06 de julho de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “Institui Adicional de incentivo ao Trabalho de Urgência e Emergência e dá outras providências” – Segunda Discussão e Segunda Votação. Em seguida passou-se para a apreciação da matéria. Foi posto em segunda discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 13/2017 de 06 de julho de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “Institui Adicional de incentivo ao trabalho de urgência e emergência e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em segunda votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, David José de Freitas, Sidnei Sandro Mantovani e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar n.º 013, de 06 de julho de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “Institui Adicional de incentivo ao Trabalho de Urgência e Emergência e dá outras providências”, está aprovado em segunda votação. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão Extraordinária, da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.